



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.928/2022.

Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providencias.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidores públicos para o desempenho das funções dos cargos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **José Augusto Lucas Balbino** exonerado do cargo em comissão de Supervisor do Departamento Municipal de Fiscalização e Tributação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 09 de novembro de 2022.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal